



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
GABINETE
COORDENACAO-GERAL DE AGENDA CERIMONIAL E EVENTOS

DESPACHO

Processo nº 21000.001473/2024-80

Interessado: CGACE/GM

Assunto: Pregão 04/2022

À Senhora Coordenadora-Geral da Agenda, Cerimonial e Eventos,

Cuida-se de solicitação do Pregoeiro Oficial desta Pasta, de manifestação por parte da área demandante acerca da proposta de preços (34452047) e documentação de qualificação técnica(34452092) apresentadas pela empresa ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA, segunda colocada do PE nº 90002/2024, que tem por objeto "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eventos institucionais pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), em todo território nacional, sob demanda, abrangendo as etapas de planejamento, organização, execução, coordenação, acompanhamento de montagem, manutenção e desmontagem de toda infraestrutura indispensável à plena realização dos projetos de eventos.

Proposta de Preços

No que tange à análise da proposta de preços esta CGACE/GM avaliou o descritivo dos itens, unidade de medida e quantidade constantes da proposta de preços apresentada pela empresa. Verificou-se que os mesmos estão de acordo com o Anexo I do Termo de Referência, com exceção do item 13 "Serviços Eventuais", que deverá ter seu valor readequado em **cumprimento ao item 5.38 do Termo de Referência de forma a inserir na proposta o valor referente a 3% do valor global dos itens apresentado pela licitante em sua oferta.**

A empresa ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA apresentou Declaração onde consta no item 18 justificativa para valores da proposta.

18) Declaramos; que temos pleno conhecimentos dos preços aplicado em nossa proposta tendo em vista de ter ultrapassado 50% dos preços do termo de referência e assumimos toda a execução do contrato pelo valor ofertado por R\$ 3.247.850,02 e dando certeza de que manteremos o bom atendimento a instituição pois como enviado já atendemos diversos clientes de outras entidades e não se desabonaram com a nossa conduta conforme cartas de capacidade técnica em anexo enviada.

Entretanto, ao realizar um comparativo dos preços de alguns itens constantes da "Planilha do Edital" e dos valores presentes na "proposta da ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA", foram identificados preços muito abaixo dos 50% permitidos, conforme demonstração abaixo. Ressalta-se também que para a confecção do Edital, essa CGACE realizou levantamento de preços de vários contratos vigentes na Esplanada dos Ministérios e junto a empresas do ramo, verificando preços sempre acima dos apresentados pela empresa. Diante disso, justifica-se o temor de que os valores apresentados sejam inexequíveis e possam comprometer a realização do trabalho futuro.

	Item	Tipo de serviço	Valor da planilha do Edital	Valor da proposta ARLETE Montagens de Feiras e Eventos	Diferença em Percentual (Planilha Edital e Proposta ARLETE Montagens de Feiras e Eventos)
Recursos Humanos	3.2	Brigadista	R\$ 240,00	R\$ 78,00	32,5%
	3.11	Garçom	R\$ 205,95	R\$ 66,00	32,04%
	3.16	Intérprete de Libras	R\$ 211,32	R\$ 68,00	32,17%
	3.18	Mestre de Cerimônia	R\$ 1.239,52	R\$ 402,00	32,43%

	3.19	Recepcionista	R\$ 223,32	R\$ 72,00	32,24%
	3.21	Segurança do Evento	R\$ 295,35	R\$ 95,00	32,16%
	3.24	Técnico de Informática	R\$ 202,46	R\$ 65,00	32,10%
Material de Participantes	6.18	Chapéu Australiano	R\$ 33,50	R\$ 10,89	32,50%
	6.19	Chapéu de Juta	R\$ 31,50	R\$ 10,24	32,50%
	6.27	Folder Grande	R\$ 3,10	R\$ 1,01	32,58%
	6.35	Pasta Couro sintético	R\$ 68,00	R\$ 22,00	32,35%
	8.13	Cadeira plástica	R\$ 10,00	R\$3,20	32%
	8.17	Frigobar	R\$ 81,00	R\$ 26,00	32,1%
	8.31	Puff	R\$ 57,50	R\$ 18,00	31,30%
	8.39	Sofá de 2 (dois) lugares	R\$ 66,46	R\$ 20,00	30,1%
Decoração / Sinalização	9.6	Arranjo de Flores tropicais	R\$ 254,00	R\$ 82,00	32,28%

Vale ressaltar ainda que os percentuais citados acima sofrerão uma nova diminuição considerando que a readequação da planilha em função da alteração do item 13 " Serviços Essenciais".

Por esta razão é relevante reforçar a empresa ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA que o Mapa possui um calendário de eventos extenso e que todas as demandas deverão ser atendidas conforme previsto no Termo de Referência sem exceção.

Atenciosamente,

Adriana Machado
Coordenadora de Eventos

De Acordo, restitua-se os autos ao Pregoeiro Oficial do MAPA, via Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SPOA.

Rosane Henn
Coordenadora-Geral de Agenda, Cerimonial e Eventos



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE OLIVEIRA MACHADO ALVES, Coordenadora de Eventos**, em 01/04/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE HENN, Coordenador-Geral de Eventos e Cerimonial**, em 01/04/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34473131** e o código CRC **296A2AED**.